



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55354/2026 - 20/05/2026 14:42 - PROCESSO 1187/2026

MOÇÃO Nº 228/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o servidor público **Francisco de Assis**, carinhosamente conhecido como "**Chicão**" ou "**Chicão da Tebe**", exerceu com dedicação, competência e zelo a função de **Diretor da Garagem Municipal de Bebedouro**, setor responsável por serviços essenciais de zeladoria urbana, limpeza pública, manutenção de praças, jardinagem, transporte escolar, abastecimento e parte da coleta de resíduos do município;

CONSIDERANDO que, à frente da Garagem Municipal, Chicão demonstrou **solicitude e prontidão** no atendimento às demandas da população, dos demais setores da administração e deste Poder Legislativo, sempre com respeito, eficiência e compromisso com o bem comum;

CONSIDERANDO que, sob sua gestão, os serviços de limpeza urbana, roçagem, manutenção de espaços públicos e atendimento às comunidades dos bairros e distritos foram realizados com **responsabilidade e transparência**, contribuindo para uma cidade mais organizada, limpa e acolhedora para todos os bebedourenses;

CONSIDERANDO que Chicão foi designado pelo prefeito Lucas Gibin Seren para assumir nova e relevante função na administração municipal, agora como **Coordenador das Estradas Rurais de Bebedouro**, área que exige conhecimento técnico, experiência e dedicação para garantir a traçabilidade e a conservação das vias que escoam a produção agrícola e conectam as comunidades do campo à cidade;

CONSIDERANDO que sua trajetória como servidor público, marcada pelo **espírito de equipe, pela humildade e pela eficiência**, serve de exemplo para as novas gerações de servidores e reforça a importância do funcionalismo público comprometido com a população;

SOLITICO à Mesa, ouvido o **Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao senhor FRANCISCO DE ASSIS – CHICÃO (CHICÃO DA TEBE)**, pelos relevantes serviços prestados à frente da Garagem Municipal de Bebedouro e por sua dedicação exemplar ao longo desse período, bem como para **desejar-lhe votos de pleno sucesso** em seu novo desafio como **Coordenador das Estradas Rurais de Bebedouro**, pelos seguintes motivos:

1. Pela **competência e zelo** com que conduziu os trabalhos da Garagem Municipal, garantindo a execução de serviços essenciais de limpeza urbana, manutenção de praças, jardinagem, transporte escolar e coleta de resíduos em todo o território municipal;
2. Pela **solicitude e prontidão** no atendimento às demandas da população, dos vereadores e dos demais setores da administração, sempre com respeito, transparência e eficiência;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Pelo **compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos**, promovendo ações de combate ao descarte irregular de entulhos, revitalização de espaços públicos e ampliação da zeladoria nos bairros e distritos;
4. Pelo **exemplo de servidor público** dedicado, que ao longo de sua carreira demonstrou que é possível fazer a diferença com trabalho sério, humildade e amor à cidade;
5. Pela **disponibilidade para assumir novo desafio** à frente da Coordenação das Estradas Rurais, levando sua experiência e competência para uma área vital para o escoamento da produção agrícola e para a qualidade de vida das comunidades rurais de Bebedouro.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao **senhor Francisco de Assis (Chicão)** e ao novo **setor de Coordenação de Estradas Rurais**, como forma de reconhecimento público por seus relevantes serviços prestados à comunidade bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 55354/2026 - 20/05/2026 14:42 - PROCESSO 1187/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55354/2026 - 20/05/2026 - 14:42 - 3409-5432-4EBD-4U66

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=340954324E8D4U66>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3409-5432-4E8D-4U66

